

**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS PRÁTICAS E CLASSIFICAÇÃO COM LINHA DE CORTE**

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão do Concurso Público – Edital Nº 01/2015, especialmente nomeada pela Portaria Nº 09/2015 de 23 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais:

**I. DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS**, em face ao Resultado das Provas Práticas realizadas em 13/09/2015, e ainda, o Resultado do Parecer, cuja resposta completa do Recurso Protocolado encontra-se disponível na **Área do Candidato** ([www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br)), a saber:

<b>Cód Recurso</b>	<b>Cód e Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Status</b>
11280023	1.04 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO	JADERSON DA SILVA QUEIROZ	I
11445023	1.05 – OPERADOR DE MÁQUINAS	FELIPE MATOS PRADO	I

\* **Legenda: "I" = INDEFERIDO**

**II. DIVULGA a Classificação Final das Provas Práticas e a Classificação Final – COM LINHA DE CORTE** para os cargos deste Concurso Público que realizaram a 2ª Fase – Prova Prática em 13/09/2015, cujo resultado foi divulgado através do site [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br), em 15/09/2015.

As Listagens encontram-se em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e [www.saae.sp.gov.br](http://www.saae.sp.gov.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAAE, pela Internet nos endereços [www.saae.sp.gov.br](http://www.saae.sp.gov.br) e [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e no Jornal "**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**", visando atender ao restrito interesse público.

Indaiatuba/SP, 25 de Setembro de 2015.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP**  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**SUPERINTENDENTE**